

**PORTARIA nº 164/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

**Dispõe sobre concessão de licença prêmio  
a servidor efetivo.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 02/MAIO/2019, a servidora, senhora:

**Aparecida Marques de Souza** – matrícula 11350-1, **Licença Prêmio** que deve ser gozada nos meses de maio, junho e julho de 2019 período aquisitivo 30/04/2014 a 29/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02/MAIO/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2019.

Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito Municipal**